

**EDITAL Nº 03 DE 04 DE JULHO DE 2023****Creenciamento de Docente Permanente para o PPGDAD**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniRV e o Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV – PPGDAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Regimento do PPGDAD, área de concentração **Direito do Agronegócio e Desenvolvimento, com linhas de pesquisa em Direito do Agronegócio e Regulação; Direito da Sustentabilidade e Desenvolvimento**, recomendado pela Capes (Portaria n.º 576, de 07 de julho de 2020), tornam público o processo de credenciamento de Docente Permanente para o referido Programa nos termos estabelecidos neste Edital.

**1. Dados do Programa**

**1.1 Programa:** Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento *Stricto Sensu*  
Nível de Mestrado Profissional

**1.2. Área de Concentração:** Direito do Agronegócio e Desenvolvimento

**1.3. Vagas disponíveis:**

- a) Docente Permanente: 01 (uma).

**1.4. Linhas de Pesquisa do PPGDAD:**

1.4.1. Direito do Agronegócio e Regulação.

1.4.2. Direito da Sustentabilidade e Desenvolvimento.

**1.5. Poderão solicitar o credenciamento docentes efetivos da UniRV, com título de doutores, cuja formação técnico-científica apresente afinidade com disciplinas em uma das duas linhas de pesquisa do Programa, atendidos os seguintes requisitos:**

- I participação em atividades de ensino na graduação;
- II orientação ou coorientação de pelo menos um aluno de graduação na modalidade do Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC), além de orientação de trabalhos de conclusão de curso (mínimo de três orientações no triênio) ou orientação de trabalhos de conclusão de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (mínimo de três orientações no triênio);
- III vinculação como docente permanente a até 02 (dois) programas de pós-graduação stricto sensu;

- IV compromisso de dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais ao PPGDAD conforme documento atualizado da área de Direito da CAPES;
- V registro, no Currículo Lattes, de produção científica reconhecida no sistema WebQualis das Áreas do Direito e/ou Interdisciplinar;
- VI apresentar atividade de pesquisa regular caracterizada por produção científica relacionada às linhas de pesquisa do Programa;
- VII Ministrar disciplinas previstas na grade do Curso de Mestrado em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV, em especial, a disciplina “metodologia jurídica e profissional” oferecida semestralmente, cuja ementa consta do anexo IV:

## **2. Das inscrições para o processo seletivo**

### **2.1. Inscrição**

2.1.1. Para o processo de seleção de Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV, as inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, localizada no bloco VII, de segunda-feira a sexta-feira, das 7h. as 11h. e das 13h. as 17h.

2.1.1.1. O período de inscrições é de 04 de julho a 10 de julho de 2023.

2.1.1.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste Edital, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.1.1.3. A UniRV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UniRV, que venham impossibilitar a transferência dos dados.

2.1.1.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, por carta, por correio ou via email da UniRV.

2.1.1.5. Para a realização da inscrição serão necessários, na forma do subitem 2.1.1.7, os seguintes documentos:

2.1.1.5.1. Foto 3x4 recente;

2.1.1.5.2. RG;

2.1.1.5.3. CPF;

2.1.1.5.4. Diploma de Doutorado em Direito

2.1.1.5.5. Ficha de inscrição de Credenciamento para Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV (Anexo I), Currículo

Lattes/CNPq atualizado e Quadro de pontuação (ANEXO II).

2.1.1.5.6. Formulário preenchido intitulado “Quadro de atribuição de pontos do currículo”, com os respectivos comprovantes apresentados na mesma sequência do currículo; conforme (ANEXO II).

2.1.1.5.7. Confecção de Memorial conforme modelo estrutural disponível no item (ANEXO III).

2.1.1.6. Os documentos listados no item 2.1.1.5 devem ser protocolizados na Secretaria do PPGDAD, em cópias autenticadas em cartório ou apresentados os originais com cópia, conforme Lei Federal nº 3.726/2018, art. 3º, II, até o dia 17 de agosto de 2023.

2.1.1.7. Não serão aceitas documentações entregues fora do prazo especificado nos subitens 2.1.1.6 e 2.1.1.8. deste edital, bem como que não tenha atendido alguns dos itens descritos anteriormente ou não tenham sido entregues pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento.

2.1.1.8. Serão indeferidas as inscrições com ausência ou incompletude da documentação de que trata o subitem 2.1.1.5. deste edital.

### **3. Do Processo de Seleção**

O processo de credenciamento de docente permanente será realizado pelo Colegiado Pleno do PPGDAD, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 22 do Regimento Interno do PPGDAD e do parágrafo primeiro do artigo 3º, da Resolução 01/2021 do Colegiado Pleno do PPGDAD, e compreenderá três etapas:

I – Análise documental conforme subitem 2.1.1.5 (eliminatória);

II - Avaliação do Currículo lattes cadastrado na Plataforma Lattes e Quadro de Pontuação (Anexo II) (classificatória);

III - Entrevista com apresentação do Memorial (Anexo III) (classificatória).

Parágrafo único - A decisão do Colegiado Pleno do PPGDAD é irrecorrível.

**4.** Os documentos comprobatórios de produções técnicas e científicas dos últimos 5 anos (2019 a 2023), devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro de atribuição de pontos (anexo II). Os artigos e resumos científicos devem ser comprovados através da primeira página, com destaque do nome do candidato, além do certificado de apresentação para os resumos apresentados em eventos científicos.

**4.1.** Experiência profissional e formação acadêmica comprovadas por cópia de carteira de

trabalho ou documento similar e currículo Lattes.

**4.2.** Será levado em consideração a média do somatório de horas no exercício nos últimos cinco anos nas atividades de Docência e Iniciação Científica relacionados a área de concentração do Programa em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento.

**4.3.** A entrevista do candidato será realizada entre os dias 13 e 15 de julho de 2023, das 08h. às 22h. podendo se estender para além deste período conforme número de inscrições. A entrevista será realizada no formato telepresencial, com horário pré-estabelecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV. A entrevista versará sobre o memorial, trajetória, perspectivas e proposta de atividades no PPGDAD.

## **5. Da Classificação final**

**5.1.** A classificação final dos candidatos considerará a maior pontuação dos resultados de todas as etapas acima descritas.

**5.2.** A divulgação final dos candidatos selecionados será feita a partir do dia 17 de julho de 2023, através de ícone específico “Credenciamento/recredenciamento de Docentes do PPGDAD”, da página do PPGDAD, no site oficial da UniRV ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)).

## **6. Do critério de desempate**

O critério de desempate entre os candidatos aprovados obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- Maior pontuação no Currículo Lattes;
- Maior tempo de defesa da tese de doutoramento;
- Atividade profissional com vinculação ao Direito do Agronegócio.

## **7. Da forma e do local das atividades docentes perante o PPGDAD**

As atividades docentes do PPGDAD serão ministradas presencialmente e, caso haja necessidade, através de plataforma digital oficial da UniRV, na modalidade tele-presencial, mediadas por tecnologia.

O início das atividades docentes perante o PPGDAD será imediata após a publicação do resultado e de acordo com o calendário acadêmico do segundo semestre de 2023, com início letivo marcado para 17 de agosto de 2023.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## **8. Disposições finais**

**8.1.** Considerar-se-á eliminado o candidato que não apresentar a documentação prevista no item 2.1.1.5.

8.1.1. Considerar-se-á reprovado o candidato que faltar ou não apresentar para a entrevista, na data fixada pela Comissão de Seleção.

**8.2.** Uma vez publicado o resultado final, os docentes selecionados deverão procurar a Secretaria do PPGDAD para providenciar o preenchimento da Planilha de Atividades Docentes e o Cronograma de Aulas do segundo semestre de 2023.

**8.3.** Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3611 2228 das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h de segunda-feira a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico: [mestradorDireito@unirv.edu.br](mailto:mestradorDireito@unirv.edu.br).

**8.4.** As dúvidas, divergências ou casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão apreciadas e julgadas pelo Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV.

Rio Verde, 04 de julho de 2023.

---

**Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação da UniRV**  
**Universidade de Rio Verde**

---

**Profa. Dra. Rejaine Silva Guimarães**  
**Presidente do Colegiado do PPGDAD**  
**Universidade de Rio Verde**



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**



**1. Identificação**

Nome:				
Endereço residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	E-mail:	Fone:

**2. Documentos:**

Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade	Estado Civil:
RG:	Órgão Expedidor:	CPF.:	

**3. Formação Acadêmica:**

Curso de Doutorado em:		
IES:	Data de obtenção:	
País:	Conceito CAPES:	UF:

**4. Atuação Profissional:**

Local de Trabalho:
Função:
Disponibilidade para o PPGDAD: <input type="checkbox"/> Uma disciplina <input type="checkbox"/> Duas ou mais disciplinas

**5. Linha de Pesquisa:**

- Direito do Agronegócio e Regulação**
- Direito da Sustentabilidade e Desenvolvimento**

**6. Disciplina(s) a assumir no PPGDAD:**

\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO II ANÁLISE CURRICULAR

**Tabela 1. Mérito e Relevância**

<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO E RELEVÂNCIA (RESERVADO PARA O COMITÊ INSTITUCIONAL DE PESQUISA)</b>	
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (SOMATÓRIO TABELA 2)	
2. ORIENTAÇÃO (SOMATÓRIO TABELA 3)	
3. LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA (DGP/CNPQ) – (10 PONTOS)	
4. INTEGRANTE DO GRUPO PESQUISA (NÃO CUMULATIVO COM ITEM 4) – (3 PONTOS)	
5. MEMBRO DE COMISSÃO NO PPGDAD (10 PONTOS)	
6. DOCENTE EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> (5 PONTOS)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

**Tabela 2. Produção Científica**

ITEM	PUBLICAÇÕES OU ATIVIDADES CIENTÍFICAS REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO/2019	QTDE A PARTIR JAN/2019	PONT. UNITÁRIA	PONT. TOTAL
1	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A1*		1,0	
2	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A2*		0,8	
3	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A3 *		0,7	
4	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS A4*		0,6	
5	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B1*		0,5	
6	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B2*		0,4	
7	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B3 *		0,3	
8	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B4*		0,2	
9	AUTOR DE ARTIGO - PERIÓDICO QUALIS B5*		0,1	
10	AUTOR OU ORGANIZADOR DE LIVRO		0,8	
11	AUTOR DE CAPÍTULO DE LIVRO		0,5	
12	MEMBRO DE CORPO EDITORIAL (PONTUAÇÃO POR PERIÓDICO)		0,5	
13	REVISOR DE PERIÓDICO (PONTUAÇÃO POR PERIÓDICO)		0,1	
14	COORDENADOR DE PROJETOS FINANCIADOS POR ÓRGÃO DE FOMENTO		0,5	
15	CONSULTOR <i>AD HOC</i> DE PROJETOS – NOME DA AGÊNCIA DE FOMENTO À PESQUISA		0,5	
<b>SOMATÓRIO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>				

**\*OBS: CONSIDERAR QUALIS (QUADRIÊNIO 2017-2020) DE ACORDO COM A ÁREA DO ARTIGO PUBLICADO.**

**Tabela 2.1.** Descrição das Produções Científicas



- Descrever somente as atividades citadas e aceitas na tabela 2.
- O qualis a ser considerado deve ser o da área de conhecimento de especialidade do proponente.

<b>1 - 9</b>	<b>PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS - TÍTULO, NOME DO PERIÓDICO E DATA</b>	<b>QUALIS 2017-2020</b>
.		
.		
<b>10</b>	<b>AUTOR OU ORGANIZADOR DE LIVRO - NOME DO LIVRO</b>	<b>ANO</b>
.		
<b>11</b>	<b>AUTOR DE CAPÍTULO DE LIVRO - NOME DO LIVRO E CAPÍTULO</b>	<b>ANO</b>
.		
<b>12</b>	<b>MEMBRO DO CORPO EDITORIAL - NOME DO PERIÓDICO E QUALIS</b>	<b>PERÍODO</b>
..		
<b>13</b>	<b>REVISOR DE PERIÓDICO - NOME DO PERIÓDICO</b>	<b>PERÍODO</b>
...		
<b>14</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS FINANCIADOS POR AGÊNCIAS DE FOMENTO À PESQUISA – TÍTULO, FINANCIADORA E NÚMERO DO EDITAL.</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
...		
<b>15</b>	<b>CONSULTOR <i>AD HOC</i> DE PROJETOS – NOME DA AGÊNCIA DE FOMENTO À PESQUISA</b>	<b>PERÍODO</b>

Tabela 3. Orientações

ITEM	ORIENTAÇÕES A PARTIR DE JANEIRO/2019	QTDE A PARTIR JAN/201	PONT. UNITÁRIA	PONT. TOTAL
1	PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – CONCLUÍDO		1,0	
2	PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – EM ANDAMENTO		0,8	
3	COORIENTAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – CONCLUÍDO		0,5	
4	MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA <i>STRICTO SENSU</i>		0,1	
5	INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONCLUÍDO (PIBIC/PIVIC)		0,8	
6	INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EM ANDAMENTO (PIBIC/PIVIC)		0,5	
7	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)		0,5	
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)		0,1	
<b>SOMATÓRIO DAS ORIENTAÇÕES</b>				

Tabela 3.1. Descrição das Orientações

- Descrever somente as atividades citadas e aceitas na tabela 3.





**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

1-2	<b>ORIENTADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO – NOME DO PROGRAMA, NOME DO ESTUDANTE E IES</b>	<b>SITUAÇÃO: CONCLUÍDO OU EM ANDAMENTO</b>
...		
3	<b>COORIENTAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> – CONCLUÍDO</b>	
...		
4	<b>MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA <i>STRICTO SENSU</i></b>	
...		
5-6	<b>ORIENTADOR DE IC – NOME DO PROGRAMA, NOME DO ESTUDANTE E IES</b>	<b>SITUAÇÃO: CONCLUÍDO OU EM ANDAMENTO</b>
...		
7	<b>PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)</b>	
...		
8	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO – CONCLUÍDO (MÁXIMO 10)</b>	
...		



## **ANEXO III**

### **MEMORIAL**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE DO PPGDAD**

#### **ESTRUTURA DO MEMORIAL:**

**1 – FORMAÇÃO ESCOLAR**

**2 – ATIVIDADE DOCENTE** (histórico desde o início)

**3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS** (descrição do produto e qualisdo periódico) – pontuação máxima de 20 pontos conforme quadro de atribuição de pontos (anexo II)**4 – PROPOSTA DE TRABALHO NO PPGDAD** (contendo atividades: a) orientação de alunos; b) participação em comissões; c) disciplinas a ministrar no curso; d) produção científica a realizar; e) produção técnica a realizar; f) programação de continuidade de formação acadêmica – pós- doutoramento; g) atividade profissional relacionada à área de concentração do PPGDAD; e, h) contribuição pessoal ao PPGDAD.

**5 – LINK DE ACESSO AO CURRÍCULO LATTES** (atualizado até a data de inscrição).



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## **ANEXO IV**

### **EMENTA DA DISCIPLINA**

#### **METODOLOGIA JURÍDICA E PROFISSIONAL**

##### **Ementa (Síntese do conteúdo):**

Projetos de Pesquisa. Métodos de Pesquisa: pesquisa experimental, pesquisa survey, estudo de caso, pesquisa-ação, etnografia. Técnicas de coleta de dados. Técnicas de análise de dados. Análise de questões metodológicas para a realização da pesquisa no agronegócio, com vistas ao desenvolvimento econômico e à inovação. Pesquisa jurídica e suas características aplicadas ao mestrado profissional. Questões epistemológicas. Uso social da ciência. Requisitos lógicos do trabalho científico. Etapas da construção de projeto de pesquisa. Modelos e estruturas de Trabalho de Conclusão. Metodologia da pesquisa jurídica, com ênfase na pesquisa empírica.